

Cooperação bibliotecária: a palavra-chave nos tempos atuais

Murilo Bastos da Cunha

Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Brasília, DF, Brasil
murilobc@unb.br

DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v11.n2.2018.10932>

Recebido/Recibido/Received: 2018-05-28

Aceitado/Aceptado/Accepted: 2018-05-28

Resumo: O editorial comenta a necessidade de ser ampliada a cooperação entre as bibliotecas brasileiras tendo em vista as dificuldades geradas a partir da aplicação da chamada Lei do Teto. Além disso, são comentados os artigos incluídos no segundo número de 2018 da *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*.

Palavras-chave: Cooperação bibliotecária; Lei do Teto; Planejamento bibliotecário.

Library Cooperation: The Keyword in Today's Times

Abstract: The editorial comments on the need to expand cooperation among Brazilian libraries in view of the difficulties generated by the application of the so-called Ceiling Law. In addition, the articles included in the second issue of 2018 of the *Ibero-American Journal of Information Science* are commented on.

Keywords: Law of the Ceiling of Expenses; Library cooperation; Library planning.

Cooperación bibliotecaria: la palabra clave en los tiempos actuales

Resumen: El editorial comenta la necesidad de ser ampliada la cooperación entre las bibliotecas brasileñas teniendo en vista las dificultades generadas a partir de la aplicación de la llamada Ley del Techo. Además, se comentan los artículos incluidos en el segundo número de 2018 de la *Revista Iberoamericana de Ciencia de la Información*.

Palabras-clave: Cooperación bibliotecaria; Ley del Techo; Planificación bibliotecaria.

Caro Leitor,

Conforme mencionei no último editorial da nossa revista (CUNHA, 2018),

em 15 de dezembro de 2016, o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional n. 95 (BRASIL, 2016) para instituir o chamado Novo Regime Fiscal. Também conhecida como PEC do Teto dos Gastos ou Lei do Teto dos Gastos, essa nova norma legal visa limitar o crescimento das despesas do governo federal, abrangendo os três poderes. (...)

Mas, o que essa Lei tem a ver com as unidades de informação? *O que pode ocorrer com as nossas bibliotecas, arquivos ou museus? A resposta é simples, ela afetará todos os tipos de unidades de informação.* (grifo nosso)

Nesse mesmo documento aponte que

não resta dúvida de que o ambiente nos próximos anos irá forçar uma maior união entre os arquivistas, bibliotecários, museólogos e demais

profissionais da informação, em prol da defesa e expansão das nossas unidades de informação. Vale a pena citar que este contexto de corte de verbas já foi utilizado nos Estados Unidos durante os anos 1980, com a denominação de *Zero Basis Budget* (Orçamento Base Zero). Assim, em uma instituição que não tenha a cultura de redução de custos é esperado pelo menos uma diminuição das despesas e a utilização do planejamento estratégico e otimização dos procedimentos administrativos. Não é salutar fazer cortes lineares, mas identificar onde existem a “gordura” que possa ser reduzida. É o *momento da cooperação* de fato entre as unidades de informação! (CUNHA, 2018, grifo nosso)

As bibliotecas já estão reconhecendo a impossibilidade de, isoladamente, possuir todos os recursos informacionais para atender as necessidades de seus usuários. Assim, esforços cooperativos visando a criação de uma rede eletrônica ligando os acervos das bibliotecas devem ser enfatizados.

Vale ressaltar que

Uma biblioteca a mais não resolve o problema de um centro cultural. Do que necessitamos é de um sistema de bibliotecas, trabalhando em conjunto, umas suprimindo as deficiências das outras, cooperando. Estradas de ferro construídas a esmo nada adiantam para os transportes de um país. O que é útil é uma rede ferroviária. Pois o que precisamos, no nosso caso, é uma rede bibliotecária! (MORAES, p. 128)

O parágrafo foi extraído de um texto originalmente publicado em 1943 - portanto há mais de setenta e cinco anos - pelo nosso saudoso e querido mestre Rubens Borba de Moraes em seu pequeno e importante livro intitulado “O problema das bibliotecas brasileiras”. Fica patente aqui a incrível atualidade do pensamento do mestre Moraes.

Hoje, “se fôssemos analisar as bibliotecas brasileiras como um todo, suas palavras ainda seriam proféticas, clamando em alto e bom som por uma rápida e patriótica solução” (CUNHA, 1987).

O tremendo incremento no volume de informação e a impossibilidade de uma independência econômica para arcar com todas as pressões para atender as novas necessidades de documentos e informações geradas no ambiente universitário têm estimulado, em outros países, a criação de sistemas, consórcios, redes e outras formas de cooperação.

São inúmeros os produtos e serviços que podem ser gerados a partir de ações cooperativas, como por exemplo:

- Acesso bibliográfico
- Aquisição cooperativa
- Armazenagem/depósito comum
- Busca bibliográfica
- Catálogo coletivo de livros e monografias
- Catálogo coletivo de objetos digitais
- Catálogo coletivo de periódicos
- Centro referencial
- Contabilidade e administração
- Desenvolvimento de coleções
- Digitalização cooperativa
- Empréstimo interbibliotecário
- Fotocópias

- Gestão de dados de pesquisa
- Letramento em informação
- *Marketing* de produtos e serviços
- Preservação digital
- Processamento técnico
- Provisão de documentos
- Referência digital
- Resumo-indexação de documentos
- Treinamento de recursos humanos

Na realidade brasileira, para que as bibliotecas possam se modernizar, o fator restritivo não é a tecnologia de informação, e sim os recursos financeiros – daí os aspectos negativos da rigorosa aplicação da nova Lei do Teto. Para haver melhor harmonização qualitativa de nossas bibliotecas, é primordial aumentar a integração entre elas e, por conseguinte, os escassos recursos financeiros poderão ter enormes efeitos multiplicadores e, com certeza, sobrar recurso para a tão necessária inovação do nosso parque tecnológico. O que realmente precisamos não é da automação de velhos e ineficazes sistemas, mas da reestruturação e interligação das nossas instituições.

Vale a pena, portanto, lembrar que, por estarmos vivendo na era da informação, na qual existe uma abundância de informação é que devemos fazer um bom uso das tecnologias disponíveis. Neste uso, conforme já apontei em 1994 (CUNHA, 1994, p. 188), deveremos ter sempre em mente a redução das enormes disparidades sociais existentes em nosso país e fazer tudo para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

No segundo número da RICl em 2018 foram selecionados para publicação nove artigos e um artigo de revisão.

Boa leitura e até o nosso próximo número!

Referências

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm Acesso em: 23 out. 2017.

CUNHA, Murilo Bastos da. A Lei do Teto e seus possíveis reflexos nas unidades de informação. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 1-4, fev. 2018. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/RICl/article/view/28413/20176> Acesso em: 17 mar. 2018.

CUNHA, M. B. da. As tecnologias de informação e a integração das bibliotecas brasileiras. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 182-189, maio/ago. 1994. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/545/545> Acesso em: 10 de abril de 2018. DOI: <https://doi.org/10.18225/ci.inf.v23i2.545>

CUNHA, Murilo Bastos da. Rede de dados bibliográficos no Brasil: uma necessidade real. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 23-34, jan./junho 1987. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/v/a/3006> Acesso em: 25 abril 2018.

MORAES R. B. de. **O problema das bibliotecas brasileiras**. 2. ed. Brasília: ABDF, 1983. p. 128.